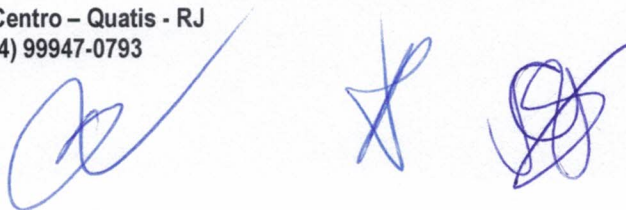


Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 Quatis Prev



Sumário

1. Apresentação.....	2
2. Objetivo.....	3
3. Fundamento Jurídico.....	4
4. Princípios e Diretrizes da Lei nº 14.133/2021.....	4
5. Planejamento das Contratações.....	4
6. Modalidades de Licitação e Contratação Direta.....	5
7. Contratações Planejadas para 2026.....	5
8. Execução e Fiscalização.....	7
9. Monitoramento e Avaliação.....	8
10. Capacitação e Desenvolvimento.....	8
11. Considerações Finais.....	9



Apresentação

O Plano Anual de Compras – PCA 2026 do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Quatis – QUATIS PREV, inscrito sob o CNPJ 06.698.764/0001-89, com sede na Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro/Quatis-RJ, CEP2410-180, CNPJ 06.698.764/0001-89.

Este plano representa não apenas um instrumento de gestão administrativa, mas também um compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos destinados à previdência dos servidores municipais.

O PCA 2026 foi elaborado em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, observando os princípios da economicidade, da legalidade e da publicidade, que norteiam toda a atuação do QUATIS PREV.

Nosso objetivo é assegurar que cada aquisição prevista seja realizada de forma planejada, racional e alinhada às necessidades institucionais, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e previdenciárias.

O plano contempla a previsão de bens, serviços e materiais indispensáveis ao bom desempenho das funções do Instituto, sempre com foco na qualidade e na sustentabilidade.

Destacamos que o PCA 2026 foi construído com base em estudos técnicos e na análise criteriosa das demandas internas, buscando atender de maneira equilibrada às exigências operacionais e às expectativas dos servidores e beneficiários.

Cada item listado no plano reflete o compromisso da autarquia com a modernização de seus processos, a valorização dos servidores e a prestação de serviços previdenciários de excelência.

O QUATIS PREV reafirma, por meio deste documento, sua dedicação em manter a solidez financeira e atuarial do regime próprio de previdência, garantindo segurança e tranquilidade aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

Portanto, a abertura oficial do Plano Anual de Compras de 2026, que será instrumento fundamental para a execução das atividades administrativas e para o fortalecimento da gestão previdenciária.

Confiamos que, com planejamento responsável e execução transparente, o PCA 2026 contribuirá para consolidar o Instituto como referência em previdência pública municipal.

Objetivo

O objetivo do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Quatis Prev é organizar e prever, de maneira sistemática, todas as contratações necessárias para o exercício.

Busca-se assegurar que os processos licitatórios e as contratações diretas sejam conduzidos com planejamento adequado.

O plano visa garantir transparência em cada etapa, fortalecendo a confiança dos servidores e da sociedade.

A conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3251/2024, é princípio fundamental.

O PCA 2026 promove a racionalização dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando economicidade.

Também se propõe a alinhar as aquisições às reais necessidades institucionais do Quatis Prev.

O documento contribui para a eficiência administrativa e para a modernização dos processos internos.

Reforça o compromisso da autarquia com a legalidade e a responsabilidade na gestão previdenciária.

Constitui instrumento estratégico para o fortalecimento da governança e da sustentabilidade institucional.

Assim, o PCA 2026 consolida-se como ferramenta essencial para a boa administração e valorização do serviço público municipal.

Fundamento Jurídico

A elaboração do Plano de Contratações Anual está fundamentada na legislação vigente, especialmente:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais para licitações e contratações públicas, visando maior eficiência, transparência e competitividade.
- Decreto Municipal de Quatis nº 3251/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da administração pública municipal, detalhando procedimentos específicos e diretrizes locais.

Princípios e Diretrizes da Lei nº 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 estabelece princípios fundamentais que regem as contratações públicas, tais como:

- Legalidade: todas as contratações devem obedecer à legislação vigente.
- Impessoalidade: garantir tratamento isonômico entre os participantes.
- Moralidade: observância de padrões éticos e de boa-fé.
- Publicidade: transparência nos atos e divulgação das informações.
- Eficiência: busca pela melhor relação custo-benefício.

Além disso, a lei determina que o planejamento das contratações deve ser realizado com base em estudos técnicos preliminares, análise de mercado e compatibilidade com o orçamento público.

Planejamento das Contratações

O planejamento é etapa essencial para o sucesso das contratações públicas, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021. Essa fase envolve:

- Levantamento detalhado das necessidades institucionais.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

- Elaboração de estudos técnicos preliminares que justifiquem a contratação.
- Análise de mercado para identificar fornecedores e condições.
- Compatibilização com o plano orçamentário anual.
- Definição de cronograma para execução das contratações.

Modalidades de Licitação e Contratação Direta

A Lei nº 14.133/2021 institui cinco modalidades de licitação, que devem ser escolhidas conforme o valor e a natureza do objeto a ser contratado:

- Pregão
- Concorrência
- Concurso
- Leilão
- Diálogo Competitivo

Além das licitações, a lei também prevê hipóteses de contratação direta, como dispensa e inexigibilidade, quando justificadas legalmente.

Contratações Planejadas para 2026

Item	Contratações	Material/Serviço	Contrato (Sim/Não)	Elemento de Despesa
1	Serviços de energia	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
2	Telefonia móvel	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
3	Sistema de software para gestão de RPPS	Serviços	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
4	Compensação Previdenciária	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

5	Locação de sistema de folha de pagamento	Serviço	Sim	3.3.90.40.06.00 - Locação de Softwares
6	Assessoria Atuarial	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
7	Assessoria de Investimentos	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
8	Licenciamento software, hospedagem do site	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
9	Água e esgoto	Serviços	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
10	IPTU	Serviço	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
11	Aluguel	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
12	CIEE – Contratação de Estagiários	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
13	Consultoria Pró-Gestão	Serviços	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
14	Registro e manutenção de subdomínio	Serviços	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
15	Material de escritório	Consumo	Não	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo
16	Capas para processos	Consumo	Não	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo
17	Material de limpeza e café	Consumo	Não	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo
18	Aluguel de carro	Serviço	Sim	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo
19	Toner, Cilindro e Fusor	Consumo	Não	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo
20	Impressora e PC	Material	Não	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

21	Consultoria Contábil	Serviços	Sim	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo
22	Móveis e utensílios	Material	Não	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
23	Capacitação dos Servidores e Conselheiros	Serviço	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
24	Uniformes	Consumo	Não	3.3.90.30.09.00 Outros materiais de consumo
25	Equipamentos de segurança	Material	Não	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
26	Instalação de alarme	Serviços	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
27	Serviços Gráficos	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
28	Filiação Nacional Associação RPPS	Serviço	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
29	Filiação Estadual Associação RPPS	Serviço	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
30	Certificação Digital - Presidente	Serviço	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
31	Recarga de Extintores	Serviço	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
32	Fornecimento de internet	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
33	Serviço de Buffet	Serviço	Sim	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
34	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado	Serviço	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
35	Aquisição de flores para dia das mulheres e das mães	Serviço	Não	3.3.90.39.09.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

Execução e Fiscalização

A execução das contratações seguirá o cronograma aprovado, com acompanhamento rigoroso para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços e bens adquiridos. A fiscalização será realizada pela comissão de contratação, que deverá:

- Monitorar o andamento dos contratos.
- Avaliar o desempenho dos fornecedores.
- Garantir a conformidade com as cláusulas contratuais.
- Elaborar relatórios periódicos para a presidência.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento contínuo é fundamental para assegurar a eficiência e a transparência das contratações. Serão utilizados indicadores de desempenho, cumprimento de prazos e conformidade legal para avaliar os resultados e promover ajustes quando necessários.

Capacitação e Desenvolvimento

Para garantir a qualificação dos envolvidos no processo de contratação, serão promovidas ações de capacitação e atualização sobre a legislação vigente, boas práticas e gestão de contratos.

Considerações Finais

O Plano de Controle Anual (PCA) 2026 do Quatis Prev reafirma o compromisso da autarquia com os princípios de boa governança, transparência e eficiência administrativa. A implementação de práticas cuidadosamente planejadas fortalece a credibilidade da gestão, assegura o uso responsável dos recursos públicos e garante o atendimento pleno às necessidades dos segurados.

Com foco na modernização dos processos e na valorização da gestão participativa, o PCA 2026 consolida a confiança da sociedade na atuação do Quatis Prev, promovendo resultados sustentáveis e alinhados às melhores práticas de administração pública.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

Dados do Quatis Prev

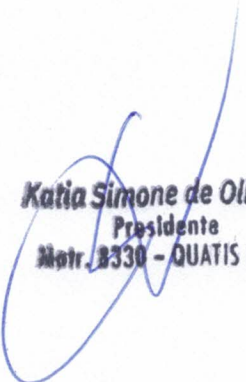
1. Unidade Gestora

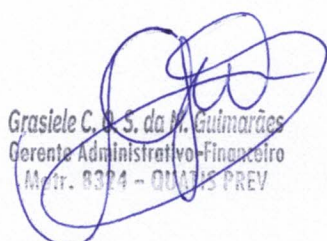
- Quatis Prev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quatis

2. Responsáveis pela Administração

- Presidente do Quatis Prev: Kátia Simone de Oliveira
- Gerente Administrativo/Financeiro(a): Grasiela Cristina O. S. da M. Guimarães
- Gerente de Benefícios: Luiz Antônio Rivelline Neto

Quatis, 10 de outubro de 2025


Kátia Simone de Oliveira
Presidente
Matr. 8330 - QUATIS PREV


Grasiela C. O. S. da M. Guimarães
Gerente Administrativo-Financeiro
Matr. 8324 - QUATIS PREV


Luiz Antônio Rivelline Neto
Gerente de Benefícios
Matr. 7430 - QUATIS PREV